



Agência Nacional de Aviação Civil

OFICIO ENCAMINHADO AOS OPERADORES DE AEROPORTOS CIVIS BRASILEIROS

Assunto: Movimentação de passageiros no ano de 2009

Senhor(a) Superintendente (administrador / operador / responsável),

1. Com a entrada em vigor da Resolução nº 115/09 e objetivando a padronização das informações relativas à classificação de aeródromos, indicadas no item 3 do Anexo a referida Resolução, cujo resultado será a atualização da base de dados disponível na ANAC, solicito a Vossa Senhoria que sejam encaminhados a esta Agência, em um prazo não superior a 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento deste ofício, os seguintes dados:

1.1. Informações relativas ao número de passageiros embarcados e desembarcados no aeródromo no ano de 2009, conforme planilha modelo disponível no sítio <http://www.anac.gov.br/infraestrutura/informacaoAdministrativa.asp>, da seguinte forma:

- Planilha com informações mensais (janeiro a dezembro de 2009), estruturada com duas colunas a cada mês, uma com o número de passageiros embarcados e outra com número de passageiros desembarcados;
- Consolidação final do número total de passageiros embarcados somados com o número total de passageiros desembarcados, totalizando o movimento no ano de 2009;
- Assinatura do responsável pela administração do aeródromo.

2. As informações solicitadas neste ofício poderão ser encaminhadas a ANAC por mensagem eletrônica, com a planilha escaneada e salva com o indicador OACI do aeródromo, de forma a preservar a autoria e assinatura dos responsáveis pelas informações, para o endereço gtre.sia@anac.gov.br.

3. Dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (61) 34418375 ou (61) 34418374, ou pelos e-mails: caubi.souza@anac.gov.br e eduardo.bernardi@anac.gov.br.

Por **Caubi Batista de Souza** (Gerente-Técnico de Resposta a Emergências Aeroportuárias)